



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



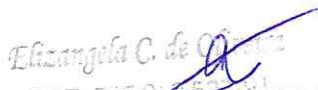
PARECER CONTROLE INTERNO Nº 114/2021.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/10/11491**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2021/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**, no valor global de **R\$ 769.015,34** (setecentos e sessenta e nove mil, quinze reais e trinta e quatro centavos), e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021/PMC**, celebrada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e as Empresas **AUTO 4X4 SERVIÇO DE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.965.774/0001-36, no valor de R\$ 523.082,00 (quinhentos e vinte e três mil e oitenta e dois reais) e **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, no valor de R\$ 245.933,34 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), originário do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, e a Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **PROCESSO LICITATÓRIO** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 23 de novembro de 2021.


ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21.